

RESOLUÇÃO Nº 082, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6410-2014;

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, o pagamento de diferença de remuneração em razão de sua atuação no julgamento de processos físicos da 2ª Turma deste Regional, no período de 1/11/2014 a 31/3/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 17/04/2015 14:26:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 608DE4DC38.C07FF88035.BFB8BB8DBC.2989F8A1E4